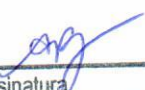




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	390
Horário	14:50
18 MAIO 2020	
Assinatura 	

Indicação nº: 144/2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando a este Poder Executivo Municipal que possa viabilizar o envio de um Projeto de Lei de alteração da Lei Orçamentária do ano de 2020, onde tem previsão de gastos no valor total de R\$ 1.451.541,29 com a Secretaria Municipal de Turismo, sendo deste total aproximadamente R\$1.013.540,00 são de recursos oriundos dos Royalties de Petróleo.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores de que esses recursos dos Royalties podem ser utilizados e destinados às Secretarias municipais de Saúde e Assistência Social, com objetivos de aplicar recursos no combate ao CoronaVírus na área de saúde; com aquisição de testes rápidos, insumos, equipamentos e medicamentos, e na área do Social ; auxílio às famílias de baixa renda e trabalhadores autônomos em nosso Município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Maio de 2020


Robson Pinto da Silva

Vereador